

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 327 - 26 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 02 E 03

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 07 A 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 16

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Senador Antônio Fernandes, 490 – Centro- CEP. 46390-000

IBIASSUCÊ- BA

RESOLUÇÃO 004/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente às ações executadas no âmbito da Secretária de Assistência Social do Município de Ibiassucê – Bahia, no exercício do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas no Relatório Anual de Gestão referente ao exercício do ano de 2017, apresentado e com base na deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril 2018, registrada na ata de N^o 78,

Resolve:

Art. 1^o Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiassucê referente ao exercício do ano de 2017, conforme a ata n^o 78 da reunião ordinária realizada no dia 18/04/2018;

Art. 2^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiassucê,
Estado da Bahia, 18 de abril de 2018.

Marinalva Santana Gomes

Presidente do CMAS

Ibiassucê- Bahia



O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1^o Andar
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIALúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCE, torna-se publico que será realizada no dia 04 de maio de 2018 às 08:30 horas na sede a Praça Oliveira Brito, nº 100, Centro, Ibiassucê – BA, abertura do Convite nº 001/2018, quando estarão sendo recebidas propostas para contratação de empresa para prestação serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde (Posto Satélite do Povoado de Santo Antônio, deste Município. O edital completo está disponível a partir de 26.04.2018, na sede deste prefeitura. Para maiores informações serão obtidas através da Secretaria, nos horários de 07:00 as 13:00 horas. Ou pelo email: pmdeibiassuce@gmail.com.

Érico Marques Silva Viana
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº: 63.189.179/0001-97

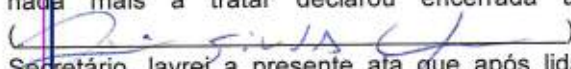
**“Ata da 08ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Dom Basílio,
Estado Federado da Bahia”.**

Aos dezenove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, Gonçalo Ferreira Santana, Silvio Damião Xavier Caires, Ademilson Silva Oliveira, Francisco Isaias dos Santos, João Marcos Almeida Oliveira e Jocinei Silva Costa. Ausentes os nobres vereadores Juvenal Francisco da Silva e João Edmilson Chaves de Queiroz. Estando na hora regimental e com número legal o Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita da Secretária a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos votos. Prosseguindo a Sessão o presidente nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, franqueou aos vereadores o uso da palavra pelo tempo regimental. Usou a palavra na ordem: O nobre vereador Ademilson Silva de Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, destacou mais uma vez a questão das estradas do município, destacando a comunidade de Barriguda, ressaltou ainda que há máquinas e maquinistas disponíveis pela prefeitura, destacando que há outras comunidades que as estradas também estão em péssimas condições, cobrou quanto aos atrasos no pagamento dos funcionários das obras, os quais são pais de família e precisam do salário para se manter, ressaltou a questão dos ônibus escolares que ficaram paralisados por falta de pagamento, destacou quanto as questões das dívidas do ano passado referente aos carros pipas com a defesa civil, por fim solicitou do presidente que encaminhasse as reivindicações ao prefeito para que o mesmo possa tomar as providências, encerrou. O nobre vereador Silvio Damião Xavier Caires, cumprimentou a todos os presentes, explanou quanto ao papel do vereador, quais têm o dever de apontar as falhas existentes no Município a fim de corrigi-las, requerendo que o presidente leve ao conhecimento do Gestor, as falhas apontadas pelo colegas vereadores, pois a população é quem perde, quanto aos ônibus escolares ressaltou que os mais prejudicados são os alunos,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
 Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
 CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

quanto a festa afirma não ser prioridade no nosso Município, ressaltou quanto aos valores de ultrassons que estão prestes a serem homologados pelo executivo, lamentando que ainda existam pacientes internos no hospital municipal que precisam pagar por estes exames em clinicas particulares, ressaltando que o paciente não pode pagar por estes exames, pois trata-se de uma responsabilidade do Hospital, encerrou. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno. O nobre vereador João Marcos Almeida Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, ressaltou os problemas das estradas, afirmando que está sendo muito cobrado, porém acredito que o gestor vai resolver este problema, ressaltou também a questão da iluminação pública, pedindo mais agilidade dos responsáveis pelos trabalhos, quanto aos ultrassons não recebeu nenhuma reclamação, encerrou. O nobre vereador Francisco Isaias dos Santos cumprimentou a todos os presentes, ressaltou a questão das estradas que é uma prioridade no município, mais uma vez cobrou a presença do Secretário de Saúde, destacou quanto ao PMAC dos funcionários da Saúde que tem o direito em receber não receberam até o momento, afirmando que a Gestão passada deixou dinheiro em caixa para este pagamento, quanto a cobrança do Vereador Ademilson, referente aos salários atrasados, acredita que não prospera pois não se ver nesta sessão nenhum cidadão reclamando como de costume nos anos passados de salário sem receber, quanto a questão dos ônibus resalta quanto a responsabilidade das empresas vencedoras das licitações, afirmando que não é do executivo a responsabilidade do pagamento destes funcionários, pois são das empresas, cabendo a prefeitura tomar as providencias em casos de ilegalidade destas empresas, encerrou. O nobre vereador Jocinei Silva Costa, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o nobre vereador Francisco Isaias pela execução da sua indicação nesta casa ser aceita pelo executivo, pois o nosso hospital terá um aparelho de ultrasson, ressaltou quanto a presença do Secretário de Saúde neste plenário, pedindo para convidar o diretor do hospital para que o mesmo possa explanar o funcionamento desta unidade, destacou quanto a necessidade de um carro limpa fossa, apresentando uma indicação ao executiva para aquisição deste carro, esclareceu quanto aos funcionamento das linhas de ônibus escolares, afirmando que o atraso no pagamento é devido a falhas das empresas que não regularizaram as contas de repasse perante as instituições financeiras, encerrou. Prossequindo o presidente franqueou a palavra aos vereadores para as considerações finais. E não havendo mais oradores o presidente agradeceu a presença de cada vereador, e por não ter nada mais a tratar declarou encerrada a sessão. E para constar,  Jocinei Silva Costa, 2º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.



Silva Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

~~Adilson Augusto Chaves~~

~~Antonio Lima de Souza~~

~~Antonio Manoel Almeida Dias~~

~~Benedito Ferreira Santos~~

~~Silvio Damiano Xavier Campos~~

~~Valdemir Silva de Oliveira~~

~~Juvencio Francisco da Silva~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, conforme edital e anexos.
Data: 10/05/2018. Horário: 09:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda à sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 26 de abril de 2018. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 13, DE 24 DE ABRIL 2018.

Aprova o empreendimento imobiliário denominado Loteamento VILA IMPERIAL”, no município de Jacaraci, Estado da Bahia e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe o parcelamento de solo urbano e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por JEAN KARLY OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº 227.402.328-02, solicitando aprovação do “LOTEAMENTO VILA IMPERIAL, situado na BA- 263, Vila de Irundiara, Jacaraci, Estado da Bahia.

CONSIDERANDO por fim que foram apresentados junto a Secretaria de Administração, as plantas gerais de todo o loteamento, bem como, plantas e memoriais descritivos das quadras e lotes e, considerando, ainda, a expedição e quitação de todas as taxas de ALVARÁ e LICENÇA, expedidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e pela Secretaria de administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “VILA IMPERIAL”, de propriedade de JEAN KARLY OLIVEIRA CARVALHO, a ser implantado na BA- 263, Vila de Irundiara, Jacaraci, Estado da Bahia, totalizando uma área total de 108.845,88 m², conforme plantas, projeto e memorial descritivo apresentados.

Art. 2º - O Loteamento denominado “VILA IMPERIAL”, será composto por 10 (dez) quadras identificadas de A a J, constituídas de 313 (trezentos e treze) lotes comerciais e residenciais com ÁREA TOTAL 76.767,51 m².

Art. 3º - Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pelo Loteador nas áreas de uso público, inclusive nos lotes caucionados, passam para o domínio do Município de Jacaraci – BA, sem que caiba qualquer indenização ao Loteador.

Art. 4º - Fica o Loteador obrigado a fazer o registro das áreas públicas, institucionais, verdes e de lazer em nome do Município de Jacaraci.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Art. 5º - As despesas decorrentes com escrituras públicas, respectivos registros e averbações referentes às áreas destinadas e caucionadas ao Município, correrão por conta do Loteador.

Art. 6º - O loteador terá um prazo de 04 (quatro) anos para a execução das obras de infraestrutura e urbanização do referido loteamento "LOTEAMENTO VILA IMPERIAL", a contar da data de publicação deste Decreto, sob pena de adjudicação compulsória de um lote, por item não cumprido, em favor do Município de Jacaraci-BA, com o seguinte cronograma:

1. Serviços de limpeza da área: _____ Prazo de 04 meses
2. Serviços de terraplanagem e abertura de ruas: _____ Prazo de 06 meses
3. Demarcação de quadras e lotes: _____ Prazo de 12 meses
4. Implantação dos equipamentos urbanos:
 - 4.1 - Rede de distribuição de energia elétrica: _____ Prazo de 48 meses
 - 4.2 - Iluminação pública: _____ Prazo de 48 meses
 - 4.3 - Rede de distribuição água potável: _____ Prazo de 48 meses
 - 4.4 - Meio fio e sarjetas: _____ Prazo de 48 meses
 - 4.6 - Pavimentação em área total das ruas: _____ Prazo de 48 meses

Parágrafo único: A penalidade prevista neste artigo não isenta o loteador de outras penalidades e sanções administrativas cabíveis.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 24 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 007, de 01 de Março de 2018

Abre crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	300.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - Precatórios	800.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.100.000,00
Total da Unidade R\$			1.100.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DO ANTERIOR 1.100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 01 de março de 2018

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 007A, de 1 de Março de 2018

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 1.343.022,18 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Três Mil e Vinte e Dois Reais e Dezoito Centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1008	Pavimentação e/ou Construção de Lougradouros - Ruas, Avenidas, Praças e Jardins		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	FEP - Fundo Especial do Petróleo	3.648,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	176.857,29
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.505,29
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	223.495,39
		Total do Projeto / Atividade R\$	223.495,39
1027	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	415.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	415.000,00
1029	Construção e Revitalização de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1.160,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.160,00
2014	Manutenção da Segurança Pública		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.530,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.530,00
2035	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500,00
2046	Manutenção da Secretaria de Administração		
449.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Transferências de Convênios - Outro	48.322,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.322,00
		Total da Unidade R\$	870.512,68
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2058	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNDE	2.520,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.520,00
		Total da Unidade R\$	2.520,00
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1045	Instalação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Saúde	54.250,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Rec Imp e Transf - Saúde	41.926 ,25
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	Rec Imp e Transf - Saúde	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.926,25
2023	Bloco de Média Complexidade Ambulatorial e hospitalar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	30.599,32
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências SUS	67.310,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências SUS	74.430 ,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	172 .339,32
2048	Piso de Atenção Básica - PAB		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	48.215,46
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.215,46
2051	Incentivo ao Programa Saúde Familiar - PSF		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	112.010,47
		Total do Projeto / Atividade R\$	112 .010,47
2054	Programa de Saúde Bucal		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	3.592,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.592,00
2192	SAMU- Atendimento Móvel de Urgência		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências SUS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	439.333,50
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	30.656,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.656,00
		Total da Unidade R\$	30.656,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.343.022,18

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar , serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.343.022,18

Dotações Anuladas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1014	Construção de Estradas e Pontes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100 .000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1027	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Outro	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1028	Construção de Unidades Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1029	Construção e Revitalização de Açudes, Tanques, Barragens e Poços Tubulares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1041	Infra Estrutura Turística na Prainha		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
1050	Revitalização de Nascentes, Rios e Área de Preservação		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios - Outro	18.674,68
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.674,68
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	17.030,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.030,00
2059	Manutenção dos serviços de Obras e urbanismo		
319.0.0.4.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	FEP - Fundo Especial do Petróleo	4.808,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	104.808,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
999.9.9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	720.512,68
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2056	Gestão do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNDE	520,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	520,00
2058	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FNDE	500,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FNDE	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2064	Gestão Programas do FNDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNDE	500,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FNDE	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	2.520,00
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Dotações Anuladas

04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1025	Aquisição de equipamento hospitalar e ambulatorial		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1033	Construção e/ou Ampliação de Hospital Municipal		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Saúd	54.250,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.250,00
2011	Manutenção dos Serviços de Saúde		
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Rec Imp e Transf - Saúde	43.926,25
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.926,25
2012	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências SUS	41.157,25
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.157,25
2078	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB, PMAQ,SM)		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	439.333,50
05.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063	Proteção Social Básica - PBV e PBF		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	30.656,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.656,00
		Total da Unidade R\$	30.656,00
11.00.000	SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR		
1016	Construção e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas e Praças de Esportes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalacoes	Transferências de Convênios - Outro	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2018	Apoio ao Esporte Amador		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências de Convênios - Outro	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências de Convênios - Outro	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2021	Comemoração de Festividades		
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	Transferências de Convênios - Outro	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.343.022,18

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI, 1 de Março de 2018

 Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 007, de 01 de Março de 2018

Abre crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2082 GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF

339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	300.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - Precatórios	800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.100.000,00
		Total da Unidade R\$	1.100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.100.000,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR 1.100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 01 de março de 2018

Antônio Carlos Freire de Abreu
 Prefeito
 CPF.: 229.354.445-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 041, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 1º de Maio é feriado nacional, por força da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, em comemoração ao Dia do Trabalho, e em

CONSIDERANDO que o Poder Executivo considera justa a homenagem àqueles que prestam serviço ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas deste município, na segunda-feira, dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos da faculdade estabelecida no art. 1º deste decreto, os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde, segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12